



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com
DECRETO N.º 3.205/2026.

SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$ 213.733,00 (duzentos e treze mil, setecentos e trinta e três reais)

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso V, Letra a da Lei nº. 2.099/2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
05.01.04.122.419.2.006	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 12.000,00
05.03.17.511.201.2.127	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1704	R\$ 50.000,00
06.02.12.365.427.2.159	3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1540	R\$ 50.000,00
06.02.12.365.427.2.159	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1540	R\$ 100.000,00
08.01.20.122.419.2.053	3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R\$ 1.733,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 213.733,00

Art. 2º - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
05.01.15.452.201.2.160	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 12.000,00
05.03.17.511.201.2.127	3.3.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1704	R\$ 20.000,00
05.03.17.511.201.2.127	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1704	R\$ 30.000,00
06.02.12.365.427.2.107	3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1540	R\$ 150.000,00
08.01.20.122.419.2.053	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 1.733,00

TOTAL DAS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 213.733,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 de junho de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

RONIVAN FONTOURA BRAGA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JONATHAN DA SILVA LACERDA

Secretário Municipal de Administração